

PORTARIA Nº 090 DE 18 DE MAIO DE 2017.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2013, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG, e ainda com fundamento nas determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais, e ainda

CONSIDERANDO que foi realizado concurso público Edital 001/2013, cujo resultado final foi homologado em 30/12/2013 através do Decreto Municipal nº 043/2013, e prorrogado pelo Decreto Municipal 047/2015, onde existem ainda inúmeros aprovados para diversos cargos, cujos cargos estão ocupados por servidores contratados temporariamente, com fundamento nos Decretos 001/2017 e 009/2017;

CONSIDERANDO que foi realizada reunião com o Ministério Público de Minas Gerais, da Comarca de Bonfinópolis de Minas, em 19 de abril de 2017, onde convencionou-se que os aprovados no concurso público 001/2013 que estejam sendo ocupados por contratos temporários, deverão ter nomeação imediata e posse dentro do prazo legal, e rescindidos os respectivos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer referidas admissões de forma legal, e regularizar a situação dos servidores, e provendo de forma correta a máquina administrativa;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2013, a seguir mencionados:

I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA N II

NOME DO CANDIDATO	Lotação	Classificação
Ariana Ferreira da Rocha	Sec. Mun. de Educação	18 ^a
Maria das Mrcês da Silva Marinho	Sec. Mun. de Educação	19 ^a
Maria da Conceição Rocha Tosta	Sec. Mun. de Educação	20 ^a
Ivanilde Pereira de Queiroz	Sec. Mun. de Educação	21 ^a
Claudia Gomes Vilas Novas	Sec. Mun. de Educação	22 ^a

Art. 2º - Fica desde já convocado o candidato nomeado, depois de submetido à inspeção médica oficial, e considerado apto ao exercício do cargo, que poderá apresentar-se, às suas expensas, no prazo de 30 dias a contar na publicação desta portaria, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativas e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo 2º , implica automaticamente em nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - Além da convocação na forma do Art. 2º, considerada para os fins e efeitos legais, deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município de Riachinho/MG (riachinho.mg.gov.br/portarias) e na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais “minas Gerais “ a relação dos convocados, constantes no art.1º desta portaria.

Art. 5º - O Candidato nomeado e empossado, irá se submeter ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público e demais legislação Municipal e Regulamento em vigor do Município de Riachinho – MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Riachinho-MG, 18 de Maio 2017.

LIEDSON SILVA MARTINS
Prefeito Municipal